LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01787-7/2026

PROCESSO: **LO.12784-7/2025**
VALIDADE: **26/02/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
OESTE DIESEL LTDA	05.496.095/0002-80

EMPREENDIMENTO

NOME

TRR OESTE DIESEL NORTE

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.002386-8	1684

ATIVIDADES

ATIV.32541

TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA (TRR) (E1-008)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 255,0 m³

Município:	Coordenadas Geográficas:
Palmeira do Piauí (PI)	08°35'40.00"S / 44°24'27.50"O

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 25/02/2026 às 12:50
[r8EL0zXR4Pxjgq6BHjdAmgz2Zfkz3D4x8aCN0in5Eg4qcPc31roE8sg3S5UpgaFk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/02/2026 às 15:08
[4zhCiMd428XwJ4JqFShU89EY5Qma3O718jIXorCgszXEWmTsegyR0Fz2HKTRjoQr]

Emitido eletronicamente em 13/03/2026 09:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.13990-9/2026.5DDB.445F.6367]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.40763888888889, -8.594444444444445)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **26/02/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 25/02/2026 às 12:50
[r8EL0zXR4Pxjgq6BHjdAmgz2Zfkz3D4x8aCN0in5Eg4qcPc31roE8sg3S5UpgaFk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/02/2026 às 15:08
[4zhCiMd428XwJ4JqFShU89EY5Qma3O718jIXorCgszXEWmTsegyR0Fz2HKTRjoQr]

Emitido eletronicamente em 13/03/2026 09:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.13990-9/2026.5DDB.445F.6367]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (12/03/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 13/03/2026

(assinado eletronicamente)
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ
AUDITORA AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 25/02/2026 às 12:50
[r8EL0zXR4Pxjgq6BHjdAmgz2Zfkz3D4x8aCN0in5Eg4qcPc31roE8sg3S5UpgaFk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/02/2026 às 15:08
[4zhCiMd428XwJ4JqFShU89EY5Qma3O718jIXorCgszXEWmTsegyR0Fz2HKTRjoQr]

Emitido eletronicamente em 13/03/2026 09:17 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.13990-9/2026.5DDB.445F.6367]